

O ESTADO TOTALITÁRIO E OS DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES A PARTIR DA OBRA ORIGENS DO TOTALITARISMO DE HANNAH ARENDT

THE TOTALITARIAN STATE AND HUMAN RIGHTS: REFLECTIONS ON HANNAH ARENDT'S THE ORIGINS OF TOTALITARIANISM

Aline Soares Lopes*
Alexandrina Paiva da Rocha†

Resumo: O Estado Totalitário é a forma de governo mais perversa que a humanidade já presenciou. De acordo com as reflexões da teórica política Hannah Arendt, em sua obra *Origens do totalitarismo*, tal forma de governo utiliza-se de diversas estratégias e estruturas de Estado para atingir seus objetivos. Arendt considerou em suas obras a existência de duas experiências totalitárias, a ditadura do nacional-socialismo, a partir de 1938, e a ditadura bolchevista, a partir de 1930. Apesar dos objetivos dos governos totalitários e suas ideologias terem aparências de ficção, seus danos foram drásticos e muito reais. Para atingir seus objetivos, foi criado um mecanismo de tornar os seres humanos supérfluos, e nesse aspecto a dignidade humana foi amplamente prejudicada. Este trabalho fará uma apresentação das estruturas totalitárias, no sentido de compreender a relação entre o totalitarismo e a perda da dignidade humana.

Palavras-chave: Estado-totalitário. Hannah Arendt. Direitos humanos.

Abstract: The Totalitarian State is the most perverse form of government that humanity has ever witnessed. According to the reflections of the political theorist Hannah Arendt in her work *The Origins of Totalitarianism*, this form of government utilizes different strategies and structures of the State in order to achieve its goals. Arendt considered, in her works, two totalitarian experiences: the dictatorship of National Socialism as from 1938 and the Bolshevik dictatorship as from 1930. Although the goals of totalitarian governments and their ideologies are apparently “fictional expressions”, they caused very drastic and real damage. In order to achieve their objectives, they worked out mechanisms to reduce the humanity of individuals to

* Graduada em Direito (UEPG), Mestre em Direitos Humanos e Políticas Públicas (PUC-PR), cursou Direitos Humanos e Valores Éticos na Universidade Pontifícia de Comillas em Madrid-ESP (ICAL-ICADE), atualmente é doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (UEPG). Conta com o apoio de bolsa da CAPES. E-mail: alinesoareslopes89@gmail.com

† Graduada em Filosofia (UFPI) e direito (ICF), mestre em Cultura Literária Europeia – CLE pelo programa Erasmus Mundus (Université de Haute-Alsace, Alma Mater Sudiorum Bologna e Aristoteleion Panepistimion Thessaloniki), Mestre (UFSCar) e Doutora (USP) em Filosofia. Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Tribunais da Faculdade Direito da Universidade de São Paulo (NETI-USP). E-mail: alexandrina_paiva@yahoo.com.br

a superfluous level. As a consequence, human dignity was heavily damaged. This work aims to present the totalitarian structures from the standpoint regarding the relationship between totalitarianism and the loss of human dignity

Keywords: Totalitarian State, Hannah Arendt, Human Rights

1 Introdução

Dentre as muitas interpretações do fenômeno totalitário, podemos destacar os filósofos que pensaram o Regime Nazista a partir da situação política dos anos 30, como Ernst Jünger, Carl Schmitt e Martin Heidegger, de um lado, e os filósofos que refletiram sobre o nazismo após a II Guerra Mundial, como Michel Foucault, Jean-Luc Nancy e Philippe Lacoue Labarthe, Giorgio Agamben e Roberto Esposito. No entanto, os autores considerados clássicos nas interpretações sobre o fenômeno totalitário são Hannah Arendt, em *The Origins of Totalitarianism* (1951), e a de Carl J. Friedrich e Zbigniew K. Brzezinski, em *Totalitarian Dictatorship and Autocracy* (1956) (STOPPINO, 1998).

Na tentativa de compreender o incompreensível, escolhemos a interpretação de Hannah Arendt sobre o totalitarismo, por meio de sua obra de mais prestígio, *Origens do Totalitarismo* (1951). A essa obra juntamos dois outros textos, que são ensaios inéditos entre os anos de 1930 e 1954, *Compreensão e política (As dificuldades da compreensão)* e *Sobre a natureza do totalitarismo: uma tentativa de compreensão*, que fazem parte do livro *Compreender: formação, exílio e totalitarismo – Ensaios* (1930-1954). Tais escritos são importantíssimos para a compreensão do fenômeno totalitário.

A obra *Origens do totalitarismo* possui relatos históricos sobre os antecedentes dos governos totalitários, bem como os acontecimentos que ocorreram sob os mandos do totalitarismo, e, mesmo diante de tanto horror, Arendt consegue realizar uma análise da sistemática totalitária sobre até que ponto o horror conseguiu chegar e como tais acontecimentos nunca antes imaginados ainda podem nos afetar, uma vez que já aconteceram.

A autora foi alvo de várias críticas por conta de *Origens do Totalitarismo*, dentre elas vale ressaltar seu método de reconstituição das origens do totalitarismo e seus critérios historiográficos, reconhecidas por Arendt ao declarar que “uma das dificuldades do livro é a de que ele não pertence a nenhuma escola e quase não utiliza quaisquer dos instrumentos oficialmente reconhecidos ou controversos”¹, embora o totalitarismo possua três principais expressões – o fascismo italiano (1922-1945), o nazismo alemão (1933-1945) e o estalinismo russo (entre meados da década de 1920 e 1953). As reflexões sobre tais críticas referentes à metodologia arendtiana da interpretação do totalitarismo foram realizadas em *Compreender: formação, exílio e totalitarismo*. E em sua defesa, Seyla Benhabib (1994, p. 134-135) afirma que, em suas análises das origens do totalitarismo, Arendt não trata de modo satisfatório do totalitarismo stalinista russo:

¹ Cf. a coletânea de ensaios e escritos de Arendt *Essays in Understanding* (1994, p. 402).

[...] quaisquer que sejam os méritos deste conceito [totalitarismo] para nos ajudar a compreender este último tipo de sociedades [União Soviética de Stálin], há pouca dúvida de que a consideração histórica de Arendt não ilumina o estalinismo e o nazismo na mesma extensão e da mesma forma. Enquanto poderia ser argumentado que há mais unidade entre as experiências do imperialismo, antissemitismo e o conseqüente triunfo do nacional socialismo, estes dois fenômenos, quer dizer, o imperialismo e o antissemitismo moderno, não desempenham o mesmo papel hermenêutico-formativo na emergência do estalinismo.

Vale ressaltar que Arendt possuía um posicionamento sobre o conceito de história distinto do tradicional, isso porque para nossa autora o fenômeno totalitário estabeleceu uma ruptura na história ocidental, uma vez que deve ser compreendido como um evento inédito, sem precedentes, por isso não fundamentado em paradigmas filosóficos, historiográficos, jurídicos, políticos e, sobretudo, científicos. De acordo com nossa autora, os cientistas naturais investigam fatos recorrentes por meio do princípio da causalidade de maneira distinta do campo de estudos dos historiadores que investigam eventos novos como o totalitarismo e, por isso, não podem tratá-lo como os cientistas naturais tratam seus objetos de estudos, ou seja, não podem explicar os eventos históricos em uma cadeia causal, porque a categoria da causalidade é estranha às ciências históricas. O evento único deve esclarecer seu passado sem precisar recorrer à causalidade (ARENDDT, 1989, p. 342).

O objetivo deste artigo é apresentar a interpretação arendtiana do fenômeno totalitário em *Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo e totalitarismo* e em *Compreender: Formação, Exílio e Totalitarismo – Ensaio (1930-1954)*, em contraposição ao das características fundamentais do Estado de Direito presentes até aquele momento – entre as quais a separação dos poderes, o pluralismo político-partidário, a existência de instituições representativas, as garantias constitucionais das liberdades fundamentais dos indivíduos –, que foram completamente negadas (TRAVERSO, 2001).

2 Contextualização

A Europa do século XIX e especificamente a Alemanha tiveram mudanças no cenário econômico, político e social decorrentes do declínio da forma moderna de organização política daquele período. As comunidades dos países europeus presenciaram um processo de desintegração geral na vida política que não possuía nenhum sujeito – governo, burguesia ou potência estrangeira – detentor da responsabilidade pelas atrocidades cometidas pelo Estado Totalitário, que destruiu a estrutura da civilização europeia e rompeu com a tradição. O Estado-nação, que levou à formação massiva de povos sem Estado no entreguerras (I e II guerras mundiais) – minorias, apátridas e refugiados –, foi uma situação sem precedentes, decorrente da ineficácia das estruturas legais e institucionais para garantir os direitos de tais indivíduos.

A análise arendtiana do Estado Totalitário na obra *Origens do Totalitarismo* inicia-se por meio de um relato histórico sobre a relação entre a crise do Estado-nação e a comunidade judaica, principalmente sobre a aversão aos judeus e o surgimento e proliferação do antissemitismo,

assim como do Estado totalitário. Desde o Estado Déspota, os judeus têm papel importante nas finanças dos governos, e, ao financiar as atividades do Estado, estes também eram vistos como os culpados pelos fracassos econômicos ou os escândalos de corrupção. Essa próxima relação dos judeus com o Estado influenciou a proliferação do antissemitismo que corroborou com o surgimento de um Estado totalitário, fortaleceu o argumento do nacionalismo e da expatriação, a ponto de enviar sujeitos para a morte. Mas Arendt explica que não só o fenômeno do antissemitismo preparou o terreno para o governo do terror, mas sim um conjunto de fatores econômicos, sociais e políticos.

Outro fator salientado por Arendt é o fenômeno das sociedades de massas e de como essas, consideradas apáticas e indiferentes às questões políticas, foram cooptadas pelos ideais dos movimentos totalitários, tanto nazista como comunista. Podemos observar que as crises políticas mexem com os ânimos das massas, propiciando ideologias totalitárias ou proposições de regimes ditatoriais. No caso do Estado totalitário, ocorre com a justificação de se fazer necessário ao movimento histórico, e, no caso da Ditadura, a repressão desmedida aos que se opõem ao governo. A diferença das massas modernas para as do século passado é expressa por Arendt (1989, p. 497) de modo até mesmo poético:

os piores elementos perderam o temor, os melhores perderam a esperança. Incapazes de viver sem temor e sem esperança, as massas são atraídas por qualquer esforço que pareça prometer uma imitação humana do Paraíso que desejaram e do Inferno que temeram.

A partir dessa trajetória da formação moderna de organização política do Estado-nação para o Estado totalitário, observaremos as estruturas que garantem as experiências de domínio-total efetuadas nos campos de concentração, tornando os indivíduos supérfluos. Refletir sobre o caminho feito pelos Estados-totalitários, desde sua ascensão até as experiências de domínio-total efetuadas nos campos de concentração, é fundamental para pensarmos em políticas e construções de Estado mais humanitárias. Arendt demonstra como o isolamento do indivíduo no Estado Totalitário é capaz de torná-lo supérfluo para a humanidade.

3 Estado Totalitário e suas estruturas

Apenas duas experiências totalitárias foram analisadas por Arendt – o governo de Stálin na antiga União Soviética e o de Hitler na Alemanha nazista –, ambos considerados totalitários. A autora apresenta que, embora tivessem muitas semelhanças, também tinham suas particularidades. Nesse panorama, os aspectos comuns desses Estados e o que fazem deles Estados Totalitários serão o foco deste estudo. Ambos pretendiam dominar o mundo com sua ideologia e seus objetivos, e para alcançarem suas pretensões utilizaram-se da estrutura estatal.

Ideologia, terror e logicidade, atrocidades executadas pelo nazismo alemão e o estalinismo russo, como nos apresenta Arendt, são resultantes dos elementos do totalitarismo que surgem do fracasso da moralidade e da inversão da legalidade, prevista pelo filósofo francês do século XVIII, Montesquieu. Mais especificamente no regime nazista, guiavam-se pela máxima de que

tudo era possível, auxiliadas pelas instituições – burocracia, exército (polícia) e Igreja –, que tinham estreita relação com o poder.

Os Estados totalitários acreditavam estarem acelerando um processo histórico, executando leis, as da História ou da Natureza: os alemães acreditavam estar criando uma espécie superior de homem, e, se eles não intervissem, tal espécie iria se perder. Por seu turno, os soviéticos acreditavam que o mundo deveria se tornar socialista. Portanto o Estado totalitário era apenas um meio de atingir um objetivo maior.

As referidas ideologias já se encontravam presentes no Estado Democrático de Direito antes do aparecimento da noção do totalitarismo, no entanto como podemos explicar que ideias ou opiniões viraram ideologias? Isso ocorreu porque as ideologias “são sistemas explicativos da vida e do mundo que alegam explicar tudo, no passado e no futuro, sem maiores relações com a experiência concreta”, ou seja, foi o caráter de totalidade que fez de opiniões irresponsáveis sobre outra raça – como o racismo ou o antissemitismo, exaltando arianos e odiando os judeus – ideologias que passaram a explicar o curso da história. Tais ideais totalitários tiveram sua instalação facilitada em virtude da crise econômica, da inquietação das massas e, por consequência, da crise política.

O antissemitismo do Partido Nazista e as leis de Nuremberg (Nürnberger Gesetze) aprovadas pelo governo nazista em 15 de setembro de 1935² foram um dos passos na direção da implementação do método nazista de extermínio dos judeus durante o totalitarismo. Essas leis baniram determinados grupos (ciganos, homossexuais, judeus, entre outros) de todos os aspectos da vida nacional, de toda condição jurídica com a morte legal do indivíduo destituído de nacionalidade e de personalidade jurídica, levando milhares de indivíduos à “condição de completa privação de direitos, antes que o direito à vida [seja] ameaçado” (ARENDR, 1989, p. 402), fornecendo um terreno adequado ao regime totalitário na Alemanha.

Após a ascensão dos novos Estados ao poder esperava-se que tais governos criassem uma estabilidade, no sentido de refrear o ímpeto dos movimentos totalitários, mas isso não ocorreu; o terror apenas aumentou. Os Estados adequaram a administração pública criando novas estruturas, imprescindíveis à manutenção da ideologia. Os novos regimes contavam com uma forte estrutura burocrática, uma polícia secreta e os campos de concentração e extermínio, os quais foram essenciais às experiências de domínio total.

Uma das formas de administração estatal adotada pelos regimes totalitários foi a multiplicação de órgãos, criados para realizarem as mesmas funções, gerando uma certa confusão na autoridade dos membros do governo. Tal movimento dentro do aparato de domínio totalitário deriva a sua mobilidade do fato de que a liderança está continuamente transferindo o verdadeiro

² As leis de Nuremberg (Nürnberger Gesetze) aprovadas pelo governo nazista em 15 de Setembro de 1935 foram um conjunto de leis antissemitas estabelecidas na Alemanha pelo Reichstag durante o comício anual em Nuremberg do Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães (NSDAP), que estabeleceu uma série de restrições aos direitos civis da população judia: “Leis para a Proteção do Sangue Alemão e da Honra Alemã” e que determinou a proibição: 1. de casamentos entre judeus e alemães, invalidando os casamentos já realizados; 2. de relações sexuais fora do casamento entre judeus e alemães; 3. o trabalho de mulheres alemãs com menos de 45 anos de idade em casas de judeus; e 4. a “Lei da Cidadania do Reich”, que estabeleceu que o indivíduo deveria ter sangue alemão ou sangue relacionado para ser considerado cidadão do Reich, e aqueles fora dessa classificação eram considerados sujeitos sem Estado, sem qualquer tipo de direitos de cidadania e classificados como “inimigos do estado racial”.

centro do poder, muitas vezes para outras organizações, sem dissolver e nem mesmo denunciar publicamente os grupos cuja autoridade foi eliminada (ARENDR, 1989, p. 450).

O habitante do Terceiro Reich de Hitler não apenas vivia sob a simultânea e

frequentemente contraditória autoridade de poderes rivais, tais como a administração estatal, o partido, a SA e a SS, como também nunca sabia ao certo, e nunca se lhe dizia explicitamente, qual autoridade deveria considerar acima de todas as outras. Tinha de desenvolver uma espécie de sexto sentido para saber, a cada momento, a quem devia obedecer e a quem devia ignorar (ARENDR, 1989, p. 449).

Uma das principais diferenças técnicas entre o sistema soviético e o sistema nazista é o fato de que, sempre que se transferia a ênfase do poder dentro do movimento de um aparelho para outro, tendia-se a liquidar o aparelho juntamente com seu pessoal. Aliás, Hitler mantinha o pessoal, porém em outra função (ARENDR, 1989, p. 451). “A única regra segura num Estado totalitário é que, quanto mais visível é uma agência governamental, menos poder detém; e, quanto menos se sabe da existência de uma instituição, mais poderosa ela é” (ARENDR, 1989, p. 453).

A multiplicação de órgãos pode ser observada inclusive na polícia secreta, uma vez que chegou a existir uma polícia secreta dentro da polícia secreta, ou seja, os próprios policiais secretos não sabiam de todos os setores secretos que foram criados. Os órgãos perdiam e ganhavam autoridade com muita facilidade e nem chegavam a desconfiar de haver perdido sua autoridade, pois continuavam exercendo sua funcionalidade fantasma e inútil ou eram exterminados. “O princípio de autoridade é, no essencial, diametralmente oposto ao da dominação totalitária”, a qual conduz não a uma restrição da liberdade, mas a uma “eliminação de toda espontaneidade em geral”. (CHATELÊT, 1983, p. 588).

O seu caráter primigênio já aparece na história romana: ali a autoridade, sob qualquer forma, visa a restringir ou limitar a liberdade, mas nunca a aboli-la. O domínio totalitário, porém, visa à abolição da liberdade e até mesmo à eliminação de toda espontaneidade humana e não a simples restrição, por mais tirânica que seja, da liberdade. (ARENDR, 1989, p. 455).

Diferente dos regimes autoritários, o Estado Totalitário não estabelece nenhuma hierarquia, Arendt alerta que não há hierarquia sem autoridade, e existem algumas confusões do entendimento de “personalidade autoritária”. Essa ausência da autoridade hierárquica no sistema totalitário é demonstrada pelo fato de que, entre o Führer e os outros órgãos, não há uma gradação de autoridade e de obediência, ao invés disso, a vontade do Führer pode encarnar em qualquer órgão a qualquer momento. E isso era propositalmente executado para que todos se sentissem próximos ao Führer, mas de certo modo impossibilitados de alimentar intensões de substituí-lo.

Se considerarmos o Estado totalitário unicamente como instrumento de poder, e deixarmos de lado as questões de eficiência administrativa,

capacidade industrial e produtividade econômica, então o seu “amorfismo” passa a ser instrumento ideal para a realização do chamado princípio da liderança. A contínua rivalidade entre órgãos, cujas funções não apenas se sobrepõem, mas que são encarregados das mesmas tarefas [...]. (ARENDDT, 1989, p. 454).

Tal multiplicação de órgãos, como nos elucida Arendt, é uma peculiaridade nas ditaduras totalitárias, bem sucedida na medida em que isolava os indivíduos e os faziam crer em sua importância aparente.

A multiplicação de órgãos era extremamente útil para a constante transferência do poder; além disso, quanto mais tempo um regime totalitário permanece no poder, maiores se tornam o número de órgãos e a possibilidade de empregos que dependem exclusivamente do movimento, uma vez que nenhum órgão é abolido quando a sua autoridade é liquidada. (ARENDDT, 1989, p. 451).

Nesse cenário, “as ditaduras de Hitler e de Stálin mostram claramente o fato de que o isolamento de indivíduos atomizados não apenas constitui a base para o domínio totalitário, mas é levado a efeito de modo a atingir o próprio topo da estrutura” (ARENDDT, 1989, p. 457). Essa massa atomizada, preparada historicamente na Alemanha e criada artificialmente da União Soviética por Stalin, explica as características da propaganda e da organização totalitária que “elevou o cientificismo ideológico e sua técnica profética a um grau desconhecido de eficácia no método e de absurdo no conteúdo” (CHÂTELET, 1983, p. 587).

Não havia hierarquia política; os funcionários podiam ser rebaixados ou promovidos. “O totalitarismo usa o poder exatamente para disseminar essa cumplicidade entre toda a população, até que o povo sob seu domínio esteja totalmente unido por uma só culpa.” (ARENDDT, 1989, p. 457). Arendt nos conta que, sob esse aspecto do governo totalitário, Hitler fazia muitas nomeações, sendo numerosas delas sem qualquer validade, e Stálin fez de suas nomeações algo a se temer, pelo fato de que seus funcionários eram facilmente exterminados.

Como técnicas de governo, os expedientes do totalitarismo parecem simples e engenhosamente eficazes. Asseguram não apenas um absoluto monopólio do poder, mas a certeza incomparável de que todas as ordens serão sempre obedecidas; a multiplicidade das correias que acionam o sistema e a confusão da hierarquia asseguram a completa independência do ditador em relação a todos os subordinados e possibilitam as súbitas e surpreendentes mudanças de política pelas quais o totalitarismo é famoso. A estrutura política do país mantém-se à prova de choques exatamente por ser amorfa. (ARENDDT, 1989, p. 458).

Havia uma razão simples para tal modo de governo nunca ter sido experimentado antes dos governos totalitários aparecerem. A justificativa é que tal prática destrói todo senso de responsabilidade e de competência, além de se ter muitos órgãos onerosos, sem produtividade. Mas a lógica totalitária não é nem da utilidade nem da produtividade, como será visto a seguir.

A verdade é que nenhum tirano havia sido, antes de Hitler e de Stálin, suficientemente louco para sacrificar os interesses locais (econômicos, nacionais, humanos, militares), para atingir um objetivo em um futuro tão distante e indefinido (ARENDDT, 1989, p. 462).

O caso é que nosso espanto em face da natureza antiutilitária da estrutura estatal do totalitarismo se deve à falsa noção de que, afinal, estamos lidando com um Estado normal – uma burocracia, uma tirania, uma ditadura –, e ao fato de não levarmos em conta a enfática afirmação dos governos totalitários de que consideram o país no qual galgaram o poder apenas como sede temporária do movimento internacional a caminho da conquista do mundo; de que, para eles, as vitórias e as derrotas são computadas em termos de séculos e milênios; e de que os interesses globais sempre terão prioridade sobre os interesses locais do seu próprio território. A famosa frase “o direito é aquilo que é bom para o povo alemão” destinava-se apenas à propaganda de massa; o que se dizia aos nazistas era que “o direito é aquilo que é bom para o movimento”, e os dois interesses absolutamente não coincidiam. Os nazistas não achavam que os alemães fossem uma raça superior, à qual pertenciam, mas sim que deviam ser comandados, como todas as outras nações, por uma raça superior que somente agora estava nascendo. (ARENDDT, 1989, p. 461).

Mesmo a estrutura estatal sendo amorfa era uma estrutura eficiente que inspirava confiança na população. Hitler mentia, mas como ele mesmo dizia em seus escritos, para que acreditem em uma mentira, ela precisa ser grande. Hitler e Stálin mentiam sobre seus inimigos, e as massas acreditavam. Hitler teve o apoio das massas por apelar aos sentimentos nacionalistas, e Stálin culpava Trótski por suas próprias mentiras. Mentir de forma sistemática e segura só é possível no regime totalitário, isso porque há uma qualidade fictícia na realidade. Enquanto o totalitarismo era apenas um movimento, não se podia mentir descaradamente, pois havia uma propaganda para conquistar as massas e notas de verdade. Mas, à medida que o totalitarismo foi se estabelecendo, a propaganda já não era mais tão necessária, nem as verdades.

Quanto mais visível o poder do totalitarismo, mais secretos são seus verdadeiros objetivos. Para que se conhecessem os objetivos finais do governo de Hitler, era muito mais sensato confiar nos seus discursos de propaganda e no *Mein Kampf* do que na oratória do chanceler do Terceiro Reich; da mesma forma como teria sido mais sensato desconfiar das palavras de Stálin acerca do “socialismo num só país”, inventadas com a finalidade passageira de tomar o poder após a morte de Lenin, e levar mais a sério a sua constante hostilidade contra os países democráticos. (ARENDDT, 1989, p. 464).

Os governos totalitários visavam conquistar o globo e trazer todos os países para baixo do seu jugo. Contudo não deixavam isso claramente nos seus programas ideológicos. É de se ressaltar que eles jamais perderam o foco; mantiveram um mesmo objetivo final do princípio ao fim. Não consideravam os outros países como permanente estrangeiro, mas como potencialmente parte de seu território.

Após as conquistas da Alemanha, os territórios recebiam um tratamento tal como se já estivessem sob sua jurisdição, a qual o exército se portava de modo apenas a representar um órgão administrativo, que fazia cumprir a lei que tacitamente existia antes (ARENDRT, 1989, p. 266). Porém a anexação de territórios não mudava a visão totalitária não utilitária; apenas adicionava um grau de crueldade. No dizer de Arendt, além do problema da crueldade, e maior que este, têm justamente os seus objetivos camuflados. Tal forma de governo é sem precedentes, trazendo conceitos inteiramente novos à realidade política, mais nocivos do que a mera agressão, tantas vezes utilizada pelos governos tirânicos.³

As técnicas totalitárias podem até ser subestimadas, mas o fato é que o totalitarismo não mede esforços para alcançar seu objetivo final. Suas características estruturais, como desprezo pelas riquezas e o lucro, utilizando-se de uma lógica não utilitária, na verdade tem a utilidade de isolar os indivíduos tirando-lhes as características humanas e tornando-os supérfluos.

Como vimos, o totalitarismo no poder apropria-se do Estado e se utiliza dele como fachada, para poder atingir seu objetivo final. Arendt observa o quanto a polícia secreta é importante para essa nova forma organizacional, a qual tem de manter o foco na internacionalização do totalitarismo. O primeiro estágio da polícia secreta no governo totalitário é semelhante ao papel desempenhado pela polícia nos regimes autoritários: achar os inimigos e alertar as massas sobre eles. Com o fim desse primeiro estágio é realizada a liquidação de tais inimigos. “Só depois do completo extermínio dos reais inimigos e após o início da caça aos ‘inimigos objetivos’ é que o terror se torna o verdadeiro conteúdo dos regimes totalitários.” (ARENDRT, 1989, p. 472). E é a partir daí, quando então não se encontra qualquer resistência da população, é que o domínio total é posto em prova, e o governo totalitário novamente afasta-se de um governo autoritário.

A escolha dos inimigos é completamente diferente. O inimigo no governo autoritário é o inimigo suspeito, o qual possa cometer algum crime contra o Estado. No caso do governo totalitário, o inimigo é objetivo, porque, por mais que não tenha cometido qualquer crime, este último é definido pela política do governo. Arendt demonstra que a categoria de inimigo objetivo permanece com o avanço do regime totalitário, e o inimigo objetivo pode ir se renovando com o passar do tempo. A escolha de tais categorias não se dá de forma arbitrária. Por serem utilizadas para fins de propaganda, devem ser, no mínimo, plausíveis (ARENDRT, 1989, p. 475).

O conceito de “oponente objetivo”, cuja identidade muda de acordo com as circunstâncias do momento – de sorte que, assim que uma categoria é liquidada, pode declarar-se guerra à outra –, corresponde exatamente à situação de fato reiterada muitas vezes pelos governantes totalitários, isto é, que o seu regime não é um governo no sentido tradicional, mas um movimento, cuja marcha constantemente esbarra contra novos obstáculos que têm de ser eliminados. Se é que se pode falar de algum raciocínio legal dentro do sistema totalitário, o “oponente objetivo” é a sua ideia central. (ARENDRT, 1989, p. 475).

³ Supremo desprezo pelas consequências imediatas e não a falta de escrúpulos; desarraigamento e desprezo pelos interesses nacionais e não o nacionalismo; desdém em relação aos motivos utilitários e não a promoção egoísta do seu próprio interesse; “idealismo”, ou seja, a fé inabalável num mundo ideológico fictício e não o desejo de poder – tudo isso introduziu na política um fator novo e mais perturbador do que teria resultado da mera agressão (ARENDRT, 1989, p. 467).

Como nos aponta Arendt, em um último estágio inteiramente totalitário, o conceito de inimigo objetivo é abandonado, dando lugar à escolha de vítimas ao acaso, sem preocupações com a aceitação ou não desse extermínio. “Essa consistente arbitrariedade nega a liberdade humana de modo muito mais eficaz que qualquer tirania jamais foi capaz de negar”. (ARENDDT, 1989, p. 483). Nos governos tirânicos, era necessário que se fosse um inimigo, para ser punido, mas no regime totalitário isso nem é necessário. Outra diferença é que nos regimes tirânicos a liberdade de expressão ainda é garantida àqueles que se dispõem a arriscar a vida; por sua vez, nos regimes totalitários, a única hipótese de liberdade é o suicídio. Arendt cita o exemplo de Hitler, que, se conseguisse colocar todo seu plano em prática, mataria todo e qualquer doente, até um homem com um pulmão doente. “O inocente e o culpado são igualmente indesejáveis” no regime totalitário (ARENDDT, 1989, p. 483).

No regime totalitário, como em outros regimes, a polícia é uma das instituições mais importantes. Mas, no regime totalitário, ela não possui prerrogativas, pois apenas executa as normas políticas. “O dever da polícia totalitária não é descobrir crimes, mas estar disponível quando o governo decide aprisionar ou liquidar certa categoria da população.” (ARENDDT, 1989, p. 476). A polícia secreta é um dos poucos setores dentro do regime totalitário que tem acesso a algumas informações vitais para o regime, mas não tem poder de discricionariedade, uma vez que se limita a executar a vontade do Líder. “Em termos de poder, a polícia desceu à categoria de carrasco.” (ARENDDT, 1989, p. 477). Diferentemente das outras estruturas administrativas, a polícia secreta tinha essa importância maior, porque de fato era muito útil ao regime totalitário.

Nem dúvida nem supérflua é a função política da polícia secreta, o “mais bem organizado e mais eficiente” dos departamentos do governo, no sistema de poder do regime totalitário. É ela o verdadeiro ramo executivo do governo, através do qual todas as ordens são transmitidas. (ARENDDT, 1989, p. 480).

Além do extermínio dos inimigos objetivos, outra função da polícia secreta é apagar os vestígios das suas execuções, no caso apagar a memória dos familiares que perderam seus entes, e, caso não esquecessem, desapareceriam da mesma maneira. Arendt comenta o fato de os russos sofrerem de amnésia total, tento em vista que a prática de terror realizada pela polícia era muito comum.

Os movimentos totalitários imitam algumas características das sociedades secretas, mas se instalam à luz do dia. Após galgarem o poder, criam uma verdadeira sociedade secreta, tratando-se da polícia secreta. E se servem do socialismo ou do racismo, esvaziando-os de seu conteúdo utilitário e apresentando-os sob a forma de “previsão infalível” (CHÂTELET, 1983, p. 587).

4 Domínio total e destruição.

Para Arendt, o que fez o mundo não totalitário não enxergar a tamanha loucura que eram as criações dos regimes totalitários é o fato de que as ações dos regimes totalitários eram tão

exageradas que davam aparência de irreais, fictícias, fazendo com que as pessoas não acreditassem no que estava ocorrendo. E o mundo totalitário fortalecia essa incompreensão na medida em que publicava falsas propagandas e informes subjetivos sobre seus países mortos-vivos (ARENDRT, 1989, p. 487). Toda construção do regime totalitário e sua estrutura de ficção têm a intenção de eliminar a espontaneidade humana e, junto, a responsabilidade. As estruturas do Estado totalitário são criadas de modo a exterminar as características do ser humano por excelência, como a liberdade de agir e a sua espontaneidade. De acordo com Arendt, o totalitarismo é um atentado contra a humanidade.

O domínio total, que procurava sistematizar a infinita pluralidade e diferenciação dos seres humanos como se toda a humanidade fosse apenas um indivíduo, só é possível quando toda e qualquer pessoa seja reduzida à mesma identidade de reações. O problema é fabricar algo que não existe, isto é, um tipo de espécie humana que se assemelhe a outras espécies animais, e cuja única “liberdade” consista em “preservar a espécie”. O domínio totalitário procura atingir esse objetivo através da doutrinação ideológica das formações de elite e do terror absoluto nos campos; e as atrocidades para as quais as formações de elite são impiedosamente usadas constituem a aplicação prática da doutrina ideológica – o campo de testes em que a última deve colocar-se à prova -, enquanto o terrível espetáculo dos campos deve fornecer a verificação “teórica” da ideologia. (ARENDRT, 1989, p. 488).

Os campos de concentração foram o modelo social perfeito encontrado para a dominação total. Nesses campos, a espontaneidade humana era eliminada. Na medida em que o isolamento dos indivíduos e o sofrimento eram empregados, o sentimento de superfluidade da vida, os homens perdiam cada vez mais suas características humanas por excelência e acabavam se transformando em “animais que não se queixam” (ARENDRT, 1989, p. 488).

Arendt diferencia os campos de concentração em regimes totalitários dos modelos anteriormente existentes, como os extermínios de povos da colonização e a escravidão, uma das mais antigas instituições da humanidade. Os campos de concentração surgiram durante a guerra dos Boêres e continuaram a ser utilizados por outras comunidades para os “elementos indesejáveis”.

Os campos de concentração são uma esfera em que tudo é possível, em que a psique humana é destruída, mesmo sem a destruição física do homem. Os campos de concentração são a instituição que mais caracteriza o governo totalitário (ARENDRT, 1989, p. 491); uma instituição que, devido ao seu horror, torna possível que o ser humano perca a vontade de viver. A experiência dentro de um campo é pior do que o homicídio, pois há uma intenção não apenas de controle da vida, mas um apagamento da existência do indivíduo.

Em qualquer caso, a imaginação amedrontada tem a grande vantagem de anular as interpretações sofisticado-dialéticas da política, que partem da premissa de que algo de bom pode advir do mal. Enquanto o pior que o homem podia infligir ao homem era o homicídio, essa acrobata dialética tinha ao menos uma aparência de justificação. Mas, como sabemos hoje, o

homicídio é apenas um mal limitado. O assassino que mata um homem – um homem que, sendo mortal, tem que morrer um dia de qualquer modo – habita o nosso mundo de vida e morte; entre ambos – o assassino e a vítima – existe de fato um elo que serve de base à dialética, mesmo que esta nem sempre o perceba. Mas o assassino que deixa atrás de si um cadáver não afirma nem pretende impor a ideia de que sua vítima nunca tenha existido; se apaga quaisquer vestígios, são os da sua própria identidade, e não a memória e a dor daqueles que amaram a vítima; destrói uma vida, mas não destrói o fato da própria existência. (ARENDDT, 1989, p. 493).

Nessa mesma linha de raciocínio, a autora descreve:

Os campos de concentração, tornando anônima a própria morte e tornando impossível saber se um prisioneiro está vivo ou morto, roubaram da morte o significado de desfecho de uma vida realizada. Em certo sentido, roubaram a própria morte do indivíduo, provando que, doravante, nada – nem a morte – lhe pertencia e que ele não pertencia a ninguém. A morte apenas selava o fato de que ele jamais havia existido. (ARENDDT, 1989, p. 503).

A diferença entre um campo de trabalho forçado e a instituição da escravidão é que, no campo, os indivíduos eram isolados; de outro modo, na escravidão, “foi uma instituição dentro de uma ordem social; os escravos não estavam, como os internos dos campos de concentração, longe dos olhos e, portanto, da proteção de seus semelhantes” (ARENDDT, 1989, p. 494). Os campos também tinham a caráter não utilitário do totalitarismo. O trabalho exercido dentro deles não era nenhum pouco lucrativo. O que se fazia ali podia ser realizado em outro lugar de modo mais eficiente e mais barato. “A incredibilidade dos horrores é intimamente ligada à inutilidade econômica.” (ARENDDT, 1989, p. 495). Mas, embora essas características deem ao campo uma aparência de inutilidade, isso seria um julgamento equivocado, porque na verdade os campos eram essenciais ao regime totalitário.

É apenas aparente a inutilidade dos campos, sua antiutilidade cingidamente confessada. Na verdade, nenhuma outra de suas instituições é mais essencial para preservar o poder do regime. Sem os campos de concentração, sem o medo indefinido que inspiram e sem o treinamento muito definido que oferecem em matéria de domínio totalitário, que em nenhuma outra parte pode ser inteiramente testado em todas as suas mais radicais possibilidades, o Estado totalitário não pode inspirar o fanatismo das suas tropas nem manter um povo inteiro em completa apatia. (ARENDDT, 1989, p. 507).

O que precedeu a produção em massa de cadáveres feitos em campos de concentração foi a produção de cadáveres vivos. Mas isso também só foi possível porque os Direitos do Homem apenas foram filosoficamente formulados e nunca estabelecidos. Apenas proclamados, mas nunca politicamente garantidos, e, quando mais se precisou deles, eles não tiveram validade (ARENDDT, 1989, p. 498).

Arendt demonstra que os acontecimentos nos campos de concentração, ferimentos graves aos direitos do homem, só foram possíveis porque lhes foram retiradas a sua personalidade jurídica. Certas categorias de pessoas foram excluídas da proteção da lei e desnacionalizadas. O que aponta para a crítica aos direitos do homem, que, na verdade, eram direitos destinados aos cidadãos e não a todos os seres humanos, como a ideia própria aos direitos humanos pós-segunda guerra mundial.

O fim do sistema arbitrário é destruir os direitos civis de toda a população, que se vê, afinal, tão fora da lei em seu próprio país como os apátridas e os refugiados. A destruição dos direitos de um homem, a morte da sua pessoa jurídica, é condição primordial para que seja inteiramente dominado. (ARENDR, 1989, p. 502).

As técnicas utilizadas nos campos, como a divisão dos internos por categorias eram todas com a intenção de não criar qualquer tipo de solidariedade entre os indivíduos, e de matar suas personalidades individuais. O modo como deviam ficar nus, os cortes de cabelos e o transporte realizado como se fossem animais iam matando aqueles indivíduos aos poucos. Eram testados todos os limites do homem e lhes foi retirada toda e qualquer dignidade humana.

Em diversas de suas obras, Hannah Arendt aborda o tema da condição humana e ressalta como condição por excelência - a ação, a qual está ligada a possibilidade do discurso, a pluralidade humana, a liberdade política dentro do espaço público. O que ocorreu nos regimes totalitários estudados por Arendt, dentro dos campos de concentração, é a morte da vida política, a retirada de todas as características humanas por excelência. Para concluir o domínio total, o totalitarismo retirou qualquer individualidade humana e qualquer traço de humanidade, e isso não só para os inimigos objetivos dentro do campo: os funcionários do regime totalitário também abandonaram suas individualidades e suas personalidades políticas, para exercer suas funções meramente burocráticas. Qualquer traço de espontaneidade precisava ser extirpado da sociedade, afinal a espontaneidade, com toda a sua imprevisibilidade, representava uma grande ameaça ao regime totalitário (ARENDR, 1989, p. 507).

Embora tudo no regime totalitário pareça supérfluo, a verdade é que toda essa estrutura é criada para tornar o ser humano supérfluo.

A tentativa totalitária de tornar supérfluos os homens reflete a sensação de superfluidade das massas modernas numa terra super povoada. O mundo dos agonizantes, no qual os homens aprendem que são supérfluos através de um modo de vida em que o castigo nada tem a ver com o crime, em que a exploração é praticada sem lucro, e em que o trabalho é realizado sem proveito, é um lugar onde a insensatez é diariamente renovada. No entanto, na estrutura da ideologia totalitária, nada poderia ser mais sensato e lógico. Se os presos são insetos daninhos, é lógico que sejam exterminados por meio de gás venenoso; se são degenerados, não se deve permitir que contaminem a população; se têm "almas escravas" (Himmler), ninguém deve perder tempo tentando reeduca-los. Vistos através do prisma da ideologia, os campos parecem até ser lógicos demais. (ARENDR, 1989, p. 508).

Nesse quadro, as ideologias totalitárias que aparentemente não faziam sentido são retomadas com um supersentido: “as ideologias somente são opiniões inócuas, arbitrárias e destituídas de crítica enquanto não se as leva a sério”. Nesse sentido, o bom senso desenvolvido pelo raciocínio utilitário é muito importante para que se evite a lógica totalitária, que cria um mundo demente, mas que funciona (ARENDDT, 1989, p. 509). Fica comprovada a real intenção do totalitarismo, que não é o desejo de poder, como antes tão comumente visto nas demais formas de governo, e suas intenções de expandir, não para obter lucro, e sim por motivos ideológicos.

É principalmente em benefício desse supersentido, em benefício da completa coerência, que se torna necessário ao totalitarismo destruir todos os vestígios do que comumente chamamos de dignidade humana. Pois o respeito à dignidade humana implica o reconhecimento de todos os homens ou de todas as nações como entidades, como construtores de mundos ou coautores de um mundo comum. (ARENDDT, 1989, p. 509).

Os homens têm como características fundamentais a espontaneidade e a criatividade, o que faz com que o futuro seja imprevisível. O homem pode contar com a possibilidade do novo. Mas, com a existência dos campos de concentração, não se visa à mudança ou transformação da sociedade e sim da própria natureza humana (ARENDDT, 1989, p. 510). Não conseguindo a transformação da natureza humana, o que foi possível dentro da experiência totalitária foi a destruição. Trata-se de um ato tão terrível e sem precedentes que, segundo Arendt, a humanidade se viu diante de um crime impossível de se punir e até mesmo de ser perdoado.

A partir do momento que a experiência totalitária se fez presente no mundo, há sempre a chance de que a mesma ressurgja, como nos dita Arendt: “as soluções totalitárias podem muito bem sobreviver à queda dos regimes totalitários sob a forma de forte tentação que surgirá sempre que pareça impossível aliviar a miséria política, social ou econômica de um modo digno do homem” (ARENDDT, 1989, p. 511).

5 Direitos Humanos após o Totalitarismo.

Após se ter visto a possibilidade de uma forma de governo que é capaz de destruir a humanidade, como pensar os direitos humanos nesse contexto? Arendt, em *Origens do Totalitarismo*, aponta que a concepção que se tinha, na época, de direitos do homem não teve qualquer efetividade na proteção dos que mais precisavam. O problema da fundamentação e o da proteção dos direitos humanos continuam a nos rondar. Hoje em dia, milhares de pessoas no mundo estão em campos de refugiados ou estão na condição de apátridas. Se ainda não tiveram sua humanidade destruída, estão pelo menos com a mesma prejudicada.

Para Arendt, o fato de não participar livremente do que hoje pode ser considerado um espaço público é estar limitado apenas às necessidades da vida biológica, não tendo liberdade para agir perante seus semelhantes. O indivíduo está despojado de sua humanidade. Os refugiados e apátridas estão nessa situação em que a preocupação com a vida é essencial, pois habitam um mundo de incertezas e de total instabilidade, levam uma vida de violência, sem poder exercer

qualquer atividade política que lhes devolva a humanidade, que lhes garanta a cidadania. Falta dignidade humana para essas pessoas, algo que é imprescindível ao humano.

Bauman demonstra que o isolamento de indivíduos, método eficaz na destruição da espontaneidade humana utilizado pelo totalitarismo, ainda faz parte de nossa sociedade. Em seus estudos sobre a globalização, ele aponta a condição dos refugiados que acabam perdendo a visibilidade diante do mundo:

Bauman exemplifica citando o vertiginoso aumento no número de pessoas aos cuidados do Alto Comissariado da ONU para Refugiados, que passou de 2 milhões em 1975 para 27 milhões em 1995 (p. 95), para ele destinadas a “afundar cada vez mais no desespero, fruto de uma existência sem perspectiva” (p. 78), contidas por leis que visam evitar “o movimento daqueles que em consequência perdem, física e espiritualmente, suas raízes”, remetidas ao “isolamento reduz, diminui e comprime a visão do outro”. (RIBAS, 2013, p. 177).

Parece que um novo tipo de domínio total está presente nas relações internacionais. “Soluções totalitárias” brotam um pouco por toda a parte, sem um centro de emanção identificável, tão pulverizadas quanto onipresentes, revestidas da ilusão da inevitabilidade (RIBAS, 2013, p. 101). Retirando o senso de responsabilidade humana, algo completamente prejudicial no campo do juízo e da ação. Nas palavras de Christina Ribas (2013, p. 114),

Talvez o aspecto mais cruel de todo este processo seja a crença na sua inexorabilidade, prejudicando a capacidade de amor mundi, dissolvendo a disposição de transformar o mundo num lugar onde não apenas eu e tu, não apenas nós – mas os seres humanos pudessem, afinal, sentir-se em casa.

Rever os direitos humanos posteriormente ao sucesso dos Estados totalitários e a eterna ascensão de traços totalitários nos atuais regimes democráticos é uma tarefa difícil, mas evidentemente necessária. As tensões entre totalitarismo e direitos humanos ainda ocorrem, e por isso defender e melhorar as estruturas basilares que protegem e propiciam a realização do indivíduo como ser pertencente e conectado a uma humanidade é urgente. A abdicação da atividade do pensar, como bem ressaltou Arendt, pode desembocar em graves danos.

6 Considerações finais

Após a compreensão de como os estados totalitários infringem os direitos humanos, devemos ressaltar que a estrutura totalitária atinge a dignidade humana de diversas formas. De acordo com a crítica de Arendt, o totalitarismo visa a uma homogeneidade em sua população., uma vez que a comunidade das massas facilita o emprego das políticas totalitárias. O extermínio de partes da população ataca a humanidade como um todo, sendo contrária à própria condição humana da pluralidade.

Não permitir que algumas pessoas façam parte da vida pública, matando primeiramente sua personalidade jurídica e posteriormente isolando-as da visão do mundo, retirando qualquer

característica que identifique o sujeito como singular para a humanidade, destrói qualquer ideal de dignidade humana. E, não bastando, após chegar ao ponto da desumanização, ainda se tem o domínio total, em que o Estado pode desfazer-se de seres humanos, como se eles já não o fossem. O totalitarismo permite que seres humanos indesejáveis sejam descartados como supérfluos.

Percebemos o holocausto e também os expurgos soviéticos como realizações desse domínio total por parte do Estado contra a dignidade humana, e a crítica de Arendt nos permite revisitar esse passado não tão distante para que possamos nos precaver e pensar alguns atos futuros. A extrema potencialização do que um Estado com diferentes poderes e estratégias pode realizar já nos foi apresentada. Cabe agora à humanidade estabelecer acordos e estratégias para que se evitem essas medidas totalitárias que vão contra a própria humanidade. O diálogo e fortalecimento de políticas humanitárias internacionais são, sem dúvida, um passo em direção à preservação da dignidade humana para a humanidade como um todo.

Referências

AGUIAR, Odilio Alves. A questão social em Hannah Arendt. *Trans/Form/Ação*, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 7-20, 2004.

ARENDDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 2000.

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ARENDDT, Hannah. *Essays in Understanding*. New York: Harcourt-Brace, 1994.

ARENDDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARENDDT, Hannah. *Sobre a revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BENHABIB, Seyla. Hannah Arendt and the redemptive power of narrative. In: HINCHMAN, Lewis P.; HINCHMAN, Sandra K. (org.). *Hannah Arendt: critical essays*. Albany, NY: SUNY Press, 1994, p. 134-135.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CHÂTELET, François; PISIER-KOUCHNER, Évelyne. *As concepções políticas do século XX: história do pensamento político*. Rio Janeiro: Zahar, 1983.

CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada a dos modernos. *Revista de Filosofia Política*, Porto Alegre, n. 2, p. 9-28, 1985.

CORREIA, Adriano. A vitória da vida sobre a política. *Revista Brasileira de Cultura-CULT*, São Paulo: Editora Bregantini, n. 129, p. 61-63, out. 2008.

Conexão Política, Teresina v. 8, n. 2, 73 – 89, jul./dez. 2019

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. A trivialização dos direitos humanos. *Novos Estudos*, n. 28, out. de 1990, p. 99-115.

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação*. São Paulo: Atlas, 1988.

RIBAS, Christina Miranda. Apontamentos em torno da ideia de liberdade em Hannah Arendt. *O cinquentenário da Declaração Universal de Direitos do Homem*. São Paulo: EDUSP, 1999.

RIBAS, Christina Miranda. Os direitos humanos no mundo do animal laborans. *Argumentos: Revista de filosofia*, ano 5, n. 9, Fortaleza, jan./jun. 2013.

TRAVERSO, Enzo. *El Totalitarismo: Historia de un debate* Buenos Aires. Buenos Aires: Editora Eudeba, 2001.